

**RESOLUÇÃO Nº 684, DE 30/06/2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 734**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PARAISENSE A SENHORA MARIA APARECIDA
SANTOS CAU”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadã Honorária Paraisense a senhora **“MARIA APARECIDA SANTOS CAU”**.

Art. 2º - A outorga da honraria prevista no artigo 1º dar-se-á em reunião solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de junho de 2011.

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE MATHEUS

VER. PRES. ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES. HENRIQUE MATHEUS/ VER. SECRET. AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE